



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 20, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Designa membros para comporem a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- COMPDEC.*

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais lhe considerando o disposto da Lei n 648, de 30 de dezembro de 2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Chácara.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil – COMPDEC.

1 – Coordenador: Yan Pilati de Oliveira

2 – Conselho Municipal

2.1 – Representantes Governamentais

Bruno Fernandes de Moraes

Cláudia Otelina da Costa

Douglas Pilati Augusto

2.2 – Representantes Não-Governamentais

Lucia Ignês de Souza

Flávo Willian Gomes Marins

Roseli dos Santos Rocha

3 – Setor Administrativo

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira

Edimar Zanini Junior

Angela Aparecida Fernandes

4 – Setor Técnico

Fernanda de Oliveira Campos Brum

Flávio Willian Gomes Marins

Carlos Augusto Cardoso Vieira

5 – Setor Operacional

Douglas Augusto Pilati

Wagner Fernando Duque

Arnaldo Augusto da Silva



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 2º - Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Chácara, 11 de março de 2022.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Chácara

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Chácara, 11 de março de 2022.

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira
Chefe de Gabinete